

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 229, 5 de junho de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARIA CRISTINA STRAMA**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE PAC.....	4
Resolução-SEI n.º 20, de 5 de junho de 2019.....	4
APROVAÇÃO DE POP.....	5
Resolução-SEI n.º 19, de 3 de junho de 2019.....	5
SUPERINTENDÊNCIA.....	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI n.º 81, de 5 de junho de 2019.....	6
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	7
Portaria-SEI n.º 82, de 5 de junho de 2019.....	7

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE PAC**

**Resolução - SEI n.º 20, de 5 de junho de 2019**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) e, considerando o artigo 30 do Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos, instituído pela Portaria SEI n.º 3, de 23 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual de Compras (PAC) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º O Plano Anual de Compras do HC-UFTM em 2019 compreende as categorias de Insumos Médico-Hospitalares, Insumos Laboratoriais, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme demonstrativo abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Valor previsto PAC 2019</b>
Insumos Médico-Hospitalares	R\$22.282.720,72
Insumos Laboratoriais	R\$4.032.283,71
Medicamentos	R\$11.963.746,34
OPME	R\$14.574.997,27
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.853.748,04</b>

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Cristina Strama

Geisa Perez Medina Gomide

Dalmo Correia Filho

## **APROVAÇÃO DE POP**

### **Resolução - SEI n.º 19, de 3 de junho de 2019**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) "Atendimento do Profissional de Psicologia no Serviço de Cirurgia Bariátrica" da Unidade Psicossocial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI n.º 81, de 5 de maio de 2019**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para operacionalização de atividades Gestoras no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi - do HC-UFTM/Filial Ebserh.

- Ordenador Titular: Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - Siape: 1030110
- Ordenador Substituto: Dalmo Correia Filho – Siape: 1085533
- Gestor Financeiro Titular: Maria Cristina Strama – Siape: 2269076
- Gestor Financeiro Substituto: Selma Trindade Toledo Fachinelli - Siape:10301811
- Conformista de Registro de Gestão Titular: Ana Palmira Soares dos Santos - Siape: 0388980
- Conformista Contábil Titular: Helena Maria de Sousa Alves - Siape: 2107015
- Conformista Contábil Substituto: Angelita dos Reis Soares – Siape: 1126390

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 32, de 28 de fevereiro de 2019.

Maria Cristina Strama

## **SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

### **Portaria-SEI n.º 82, de 5 de maio de 2019**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -:

Art. 1.º Subdelegar competência à servidora Marisley Francisco, siape: 2424400, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura hospitalar, para, além das competências previstas nos instrumentos regulamentadores emitidos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Hospital Universitário do Triângulo Mineiro (Unidade Gestora: 155011), exercer as atribuições discriminadas a seguir:

I – Autorizar os atos necessários à execução da despesa, como Ordenador de Despesas, incluindo a emissão, o reforço e a anulação de empenhos, nos limites estabelecidos pela lei, em conjunto com o gestor financeiro.

II – Assinar documentos para liquidação de despesas legalmente processadas.

III – Autorizar tempestivamente os procedimentos de pagamento, inclusive assinar, como Ordenador de Despesas, as ordens de pagamentos no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) nos limites estabelecidos pela lei, em conjunto com o gestor financeiro.

IV – Autorizar, como Ordenador de Despesas, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a concessão de diárias relativas a viagens nacionais e internacionais, considerando a devida autorização das respectivas chefias competentes.

V – Homologar, anular ou revogar procedimentos de licitação no Portal de Compras do Governo Federal, no âmbito de sua competência.

Maria Cristina Strama